

ATA nº. 034/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 7h30, do dia 03 de setembro de 2025, reuniram-se ordinariamente na
2 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi,
3 Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria dos
4 Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada
5 aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza
6 Campos Borba. **Ressarcimento de Certificação.** O Conselho
7 Deliberativo emitiu parecer favorável aos pedidos de ressarcimento de
8 certificação formulados pela contadora Gislaine Teixeira Ervilha, que foi
9 aprovada nas Certificações Profissionais da Secretaria da Previdência
10 (Certificação de Dirigente do Órgão ou entidade gestora do RPPS, nível
11 Avançado, e Certificação do Responsável pela gestão dos recursos e
12 membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nível Avançado). A
13 manifestação deste Conselho tem como base a resolução nº 078/2021,
14 que em seu Art. 2º, inciso I, autoriza a restituição de 100% do valor
15 gasto com aprovação na primeira e segunda tentativa. **Aquisição de**
16 **Combustível.** Na sequência, o Conselho Deliberativo também analisou
17 despacho encaminhado pela diretora presidente, solicitando a
18 prorrogação contratual com a empresa AUTO POSTO MAIS
19 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI. O
20 Conselho emitiu parecer com base nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº
21 14.133/2021, que preveem a possibilidade de prorrogação de contratos
22 contínuos mediante justificativa de interesse público e existência de
23 vantajosidade, além do art. 124, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma,
24 que trata da formalização da alteração contratual por termo aditivo.
25 **Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.** Os conselheiros

CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 também foram cientificados sobre o parecer jurídico encaminhado pela
27 consultoria, em que foram suscitadas dúvidas complementares sobre a
28 Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, mantendo as
29 orientações contidas no parecer anterior acerca da apuração dos
30 débitos e exigência dos valores sob pena de cobrança judicial, além da
31 suspensão da cobertura dos riscos não programados no período. Não
32 havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente
33 ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho
34 Deliberativo, sendo posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
35 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 274C-E37B-3B2D-96DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 03/09/2025 09:41:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 03/09/2025 09:41:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 03/09/2025 09:42:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 09:54:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 05/09/2025 12:34:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/274C-E37B-3B2D-96DB>